



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO.

Leilão Presencial e Eletrônico.

1º Leilão-Dia 05 de Abril de 2022 – 14:30 horas.

2º Leilão-Dia 18 de Abril de 2022 – 14:30 horas.

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU. PROCESSO Nº 109/1.08.0000498-0.

Execução de Sentença - **Autor:** Marileda Zanardi dos Santos e Eduarda Zanardi dos Santos. **Réu:** Antenor Rodrigues.

ANTÔNIO RICARDO S. DE LARA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo(a) **EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU-RS**, faz saber a todos interessados e, principalmente, aos Réus/Devedores, que venderá pelo maior lance em 1º Leilão Público a ser realizado no **dia 05 de Abril de 2022 às 14:30 horas**, nesta cidade de Marau no escritório do leiloeiro na Rua Antônio Maculan nº 252, Loteamento Scortegagna, ou eletronicamente através do site <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, os seguintes bens:

LOTE 1- IMÓVEL- A fração ideal de 3.446 m2 (equivalente a 50% da área 6.892 m2), de um todo maior de 90.444 m2, do imóvel assim descrito: **Parte do lote rural nr. 52, da Secção Camargo, situado no distrito de Camargo, no município de Camargo, confrontado: ao Norte**, com os lotes de nrs. 26, 50 e 51; **ao Sul**, por linha seca com o lote nr. 49 e por sanga e linha seca, com o lote nr. 54; **a Leste**, por linha seca, com os lotes nrs.49 e 50; e **a Oeste**, por linha seca, com o lote nr. 26 e por linha seca e sanga, com o lote nr.54, **conforme a Matrícula nº 21.653 do Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca de Marau-RS. BENFEITORIAS:** -Casas de construção mista e sem dimensões definidas; 01 Paiol e 01 Estrebaria. **AVALIAÇÃO: R\$ 325.000,00.**

LOTE 2- IMÓVEL- A fração ideal de 1.728,56 m2 (equivalente a 50% da área 3.457,12 m2), de um todo maior de 48.400 m2, do imóvel assim descrito: **Parte do lote rural nr. 227, situado no lugar sem denominação especial, no distrito sede do município de Camargo, confrontado: ao Norte**, com terras do proprietário; **ao Sul**, com terras de Frederico Pinto de Oliveira; **a Leste**, com terras Pedro Nizzola Colet; e **a Oeste**, com terras de Albino Colet, **conforme a Matrícula nº 25.101 do Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca de Marau-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00.**

LOTE 3- IMÓVEL- A fração ideal de 4.651,73 m2 (equivalente a 50% da área 9.303,46 m2), de um todo maior de 130.249,48 m2, do imóvel assim descrito: **Uma parte de terras de cultura, situado no distrito sede do município de Camargo, confrontado: ao Sul**, partindo do marco primordial ao rumo de 66° 51' SE, em distância de 552,20 metros, encontra-se um marco de pedra, confrontando com terras de Frederico Pinto de Oliveira; **a Leste**, desse marco, segue por uma cerca, confrontando com terras de Antônio Colet, até um marco de cerne; **a Norte**, desse marco no rumo 50° 50' NO em distância de 532,20 metros, até um marco de cerne de guaiuvira de forma regular, confrontando com o quinhão de Antônio Longo Colet, desse marco segue no rumo 66° 09' NO em distância de 39,20 metros, onde encontra-se um marco nas condições anteriores, desse segue no rumo 87° 40' SO, em distância de 28 metros, onde plantou-se um marco de pedra, que assinalada deste alinhamento, aproximadamente 25,50 metros do Paiol



de Felício Colet e 20 metros do alinhamento dos galpões do condômino Aurélio Ferro Scariot, desse marco segue a divisa da estrada, ainda com o mesmo confrontante Antônio Longo Colet, até encontrar a sanga Paiol; e **a Oeste**, por esta sanga acima até o marco primordial, ponto de partida, confrontando com terras de Hermínio L. Darós a Albino Colet, **conforme a Matrícula nº 26.136 do Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca de Marau-RS. AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00.**

COMUNICAÇÃO: Caso não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a **2º Leilão no dia 18 de Abril de 2021 às 14:30 horas**, pelo maior lance, inadmitido preço vil. **LANCE MÍNIMO:** Em 1º Leilão o valor da avaliação e em 2º Leilão 50 % da avaliação. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** **À vista-** nesta modalidade de pagamento o arrematante, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 10% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos nos termos do Artigo 897 do CPC. **À prazo**(condicional)- quem desejar efetuar o pagamento a prestação, deverá obrigatoriamente, prever o pagamento de 25 % do valor da arrematação, mediante depósito, através de guia judicial, e o saldo em até 30 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo IGP-M, nos termos do artigo 895 do CPC. A princípio, a proposta de pagamento do lance para bens móveis será sempre à vista, sendo que a hipótese de parcelamento da arrematação caberá aos bens imóveis. **OBSERVAÇÃO: A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento à prazo (§ 7º do Artigo 895 do CPC).** **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo e os constantes no registro (Hipoteca Legal em favor dos Credores Marileda Zanardi dos Santos e Eduarda Zanardi dos Santos R-5 da Matrícula 21.653 e R-4 da Matrícula nr. 25.101). **TAXA DE LEILÃO:** Deverá ser pago à vista pelo arrematante no ato da arrematação. **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro no endereço <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, com antecedência mínima de 12(doze) horas do horário marcado para a realização do leilão, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentos necessários, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. A partir e somente da disponibilização dos lotes junto ao portal do leiloeiro, os interessados poderão dar lance, sendo os mesmos repassados imediatamente aos participantes do leilão de forma instantânea. Concluir-se-á o leilão no dia e horário marcados para a realização do leilão. **Os LANCES ON-LINE, serão computados e concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle do provedor, o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já ficam isentos de qualquer responsabilidade por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.** Será considerado vencedor, aquele que após o encerramento da contagem regressiva de 180(cento e oitenta) segundos, tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões como, ARREMATADO. Sempre que houver um lance, será reiniciado a regressiva (180s), para possibilitar que outros participantes possam dar seu(s) lance(s) no(s) leilão(ões). Os lances eletrônicos serão sempre disponibilizados no histórico de lances disponibilizados na barra inferior do auditório eletrônico, de forma pública e simultânea a todos os interessados. Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Desse modo, serão anotados os nomes, números de IP's e a relação completa de lances ofertados sobre o(s) bem(s), caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual



o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24(vinte e quatro) horas depois do horário do término do leilão, ocasião em que serão encaminhados aos arrematantes via e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados.

PREFERÊNCIA(S) NA(S) ARREMATACÃO(ÕES): Nos Leilões em que o Edital tenha previsão da oferta de mais de um lote vinculado ao mesmo processo, terá preferência o arrematante que tiver o interesse na arrematação de todos os lotes (arrematação de forma global), diante daquele que queira arrematar de forma individualizada, nos termos do artigo 893 do CPC. A princípio, a proposta de pagamento do lance para bens móveis será sempre à vista, sendo que a hipótese de parcelamento da arrematação caberá aos bens imóveis. As despesas de arrematação (Taxa de Leilão) correm por conta do arrematante. Ocorrendo Adjudicação, suspensão ou acordo entre as partes deverão as mesmas serem pagas pelo devedor e/ou credor, conforme a legislação pertinente.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e principalmente, o(s) Réu(s), Credor(es) (hipotecários, fiduciários, etc), bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.

Informações pelo site <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, e-mail contato@leiloeslaraforster.com.br ou pelo fone **54-3342-1954**. Antônio Ricardo S. de Lara-Leiloeiro Público Oficial